



PEDIDO DE COMPRA: 001486 / 2026

EMISSÃO: 15/06/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Objetivo: Registro de preços para aquisição de uniformes para servidores lotados na Secretaria de Segurança e Trânsito para padronização como elemento principal na apresentação dos integrantes do órgão de Trânsito e órgão de Segurança Pública; e mais especificamente em ações de fiscalizações de trânsito, guarda e proteção dos bens públicos, proteção sistêmica da população, apoio às ações do trânsito e em eventos apoiados pelo Município.

Justificativa: Necessária a aquisição para substituição de uniforme que sofreu desgaste pelo uso e para novos servidores que foram lotados na secretaria, como também para atender aos servidores durante as operações no inverno. Os uniformes são itens indispensáveis para o desempenho das atividades operacionais e administrativas, proporcionando melhores condições de segurança, higiene, conforto e identificação dos servidores durante o exercício de suas funções, especialmente em atividades de fiscalização, patrulhamento, orientação do trânsito e atendimento ao público. Além disso, a utilização de vestuário padronizado contribui para: a pronta identificação dos agentes pela população; o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria; a organização e disciplina funcional; a segurança dos servidores em atividades externas; o atendimento aos princípios da eficiência e interesse público. Dessa forma, a contratação visa atender às demandas da Secretaria, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito necessita da aquisição de uniformes destinados aos servidores que atuam nas atividades operacionais e administrativas do órgão, em razão da indispensabilidade desses itens para o adequado desempenho das funções públicas exercidas.

A necessidade decorre do desgaste natural das peças atualmente utilizadas, ocasionado pelo uso contínuo nas atividades diárias de fiscalização, orientação, patrulhamento, atendimento ao público e demais ações desenvolvidas pela Secretaria. Tal situação demanda a reposição e padronização dos uniformes, garantindo melhores condições de trabalho, segurança, conforto e identificação funcional dos servidores.

Os uniformes são essenciais para proporcionar:

- identificação visual imediata dos agentes públicos;
- padronização institucional;
- maior segurança durante as atividades externas;
- melhor apresentação e credibilidade perante a população;
- adequação às condições operacionais e climáticas;
- continuidade eficiente dos serviços prestados pela Secretaria.

Assim, a contratação busca suprir a demanda existente por vestimentas adequadas e padronizadas, assegurando o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e o atendimento eficiente ao interesse público.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será por registro de preço, com entrega conforme a necessidade dos itens e tamanhos em até 30 (trinta) dias após finalização do processo de licitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato pode ser



prorrogado nos prazos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento realizado dos tipos de peças e quantidades a serem utilizadas por cada servidor.

1. Padronizar os uniformes dos agentes de Trânsito e mobilidade urbana;
2. Padronizar os uniformes da guarda Municipal;
3. Quantidades anteriores somente atenderam as quantidades de servidores da época da contratação, porém cada contratação teve um fornecedor diferente alterando detalhes dos itens.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em confecção e comércio de vestuário, acessórios para segurança profissional.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

1. SAGAFE – CNPJ 35.349.266/001-29;
2. BM UNIFORME
3. FACCIONA CONFECÇÕES

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com fornecedores que já participaram de licitações em outros municípios e pesquisa no Licitacon, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que “Estabelece o procedimento no “Art. 30, parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput* deste artigo, será adotado o disposto no art. 19, II, da Lei 14.133, de 2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 38.327,32 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no “Art. 30, parágrafo único: Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput* deste artigo, será adotado o disposto no art. 19, II, da Lei 14.133, de 2021”

Realizou pesquisa entre vários fornecedores em diferentes segmentos BM, SAGAFE, MOSQUETTA MOTOS, FACCINA Comércio Vestuário, Kiki Motos, Starke Uniformes, Lacustre Licitacon Pe 326/2025 PM Bento Gonçalves RS entre outros site eletrônicos, realizou-se média dos valores encontrados de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens visa padronização do vestuário das equipes da Secretaria de Segurança e Trânsito, conforme as seguintes especificações/condições:

1. **A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) entregar as amostras em até 10 (dez) dias úteis após declarado vencedor; para a entrega definitiva, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias após liberação da análise das amostras.**
2. **Em caso de não recebimento nos dias do item anterior, será considerado como desistência da empresa**



proponente e poderá ser penalizada.

3. **Na entrega definitiva, em caso de defeito nos uniformes entregues, a licitante deverá trocar o item sem ônus ao Município**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Segurança e Trânsito indica o seguinte servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato: João Carlos da Silva Santos e Josenei Roque Alnoch. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.